

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 182, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/HUGG-UNIRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUGG-UNIRIO, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO, conforme a seguir:

- 1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
1.1. MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO (Ampla) Fabio Braga Brandão Da Rosa

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 184, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ MCO-UFBA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ MCO-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA, conforme a seguir:

- 1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Elisangela Pereira Da Cruz

- 2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no Maternidade Climério de Oliveira, rua do Limoeiro, 137 - Nazaré, Salvador/BA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 483, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFSM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HUSM-UFSM - Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, conforme a seguir:

- 1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Ampla) Eliana Gonçalves Gomes; Gilberto Rodrigues Costa; Luzia Helena Mastroiano Gonçalves; Roseara Montanher; Simone Leonatdi

1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA (Ampla) Marcos Alberto Da Silva De Castro Gomes

1.3. FISIOTERAPIA (Ampla) Graciele Da Silva Borin; Paulo Sergio Furtado Ramos

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Ampla) Juliana Mazzoleni Mello; Lisandra Ferreira Rossato; Marisandra Rorato; Maura Liane Fontoura Abich; Vagner De Deus Dos Santos

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Luciane Da Costa Soares; Gisele Da Silva Rosa; Grazielle Garcia Brandão; Dailhane De Leon Dias; Alessandra Cavalcante Moreira

- 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao HUSM-UFSM, Av. Roraima, s/n, Prédio nº 22, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no

link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 484, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/HUGG-UNIRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUGG-UNIRIO, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG - UNIRIO, conforme a seguir:

- 1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (PNP) Bianca Gullo Espinola Lima Ferreira

1.2. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA: (Ampla) Giovanni Delmondes Gomes; Marcella Garcia Rodrigues; Álli Gomberg Pessoa De Oliveira

- 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), HUGG-UNIRIO, localizado na Rua Mariz e Barros, 775, Tijuca - Rio de Janeiro, Prédio da Direção, 2º andar, Divisão de Gestão de Pessoas, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 487, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-FURG

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-FURG para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-FURG, conforme a seguir:

- 1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Ampla) Patrícia Castro Koukidis

1.2. ENFERMEIRO: (PNP) Alessandra Chaves Terra

- 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na R. General Osório, s/n- 3º andar - Centro, Rio Grande - RS, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

A) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

B) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 155007

Nº Processo: 23477005318202038. Objeto: Aquisição de medicamentos para enfrentamento ao novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da doença COVID-19, em caráter emergencial, nos termos do art. 4º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.. Total de Itens Licitados: 63. Edital: 06/08/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SCS Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou

